



CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL

Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 02/2017 – Registro de Preços

Editais nº 02/2017

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Pelotas (RS), na Rua Quinze de Novembro nº 563, sala 302, torna público que realizará **Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por item, para Registro de Preços de Fraldas e Materiais Hospitalares para 22 Municípios consorciados, por meio do site <[www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)>**.

As propostas devem ser cadastradas no Site mencionado até às 8h50min. do dia 14/03/2017 e a sessão pública de lances terá início às 9h.00min.

O Edital está à disposição dos interessados na sede da Entidade e nos sites < [www.consorcio.azonasul.org.br](http://www.consorcio.azonasul.org.br) > e < [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) >

Maiores informações pelo e-mail < [consorcio@azonasul.org.br](mailto:consorcio@azonasul.org.br) > ou < [daizon-stoquetti@bol.com.br](mailto:daizon-stoquetti@bol.com.br) >.

Pelotas, 06 de fevereiro de 2017.

**Luiz Alberto Soares Perdomo**  
Presidente  
Consórcio Público do Extremo Sul



# CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – Copes

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede em Pelotas (RS), na Rua Quinze de Novembro nº 563, sala 302, entidade constituída pela associação de Municípios da região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, instituída com base na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Constituição e respectivo Estatuto Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS E MATERIAIS HOSPITALARES nos termos das Especificações contidas nos Anexos do presente Edital, PARA PERÍODO DE OITO (08) MESES**, por meio do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com as alterações posteriores, demais normas pertinentes, e de acordo com as condições a seguir estabelecidas.

### **1 – LOCAL, DATA E HORA.**

1.1 – A sessão pública será realizada no site, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no **dia 14 de março de 2017**, com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF.

**1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas por meio do site acima citado, até as 08h50min da data de sua realização.**

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4 – O presente Edital poderá ser obtido na sede do Consórcio, no horário das 10h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min, na Rua Quinze de Novembro nº 563, sala 302, Pelotas – RS, mediante o pagamento do custo material nele empregado, ou por meio dos sites < [www.consorcio.azonasul.org.br](http://www.consorcio.azonasul.org.br) > ou < [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) >. Outras informações poderão ser solicitadas pelo seguinte e-mail: < [consorcio@azonasul.org.br](mailto:consorcio@azonasul.org.br) > ou < [daizonstoquetti@bol.com.br](mailto:daizonstoquetti@bol.com.br) >



## 2. DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente Licitação o REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDAS E MATERIAIS HOSPITALARES cuja especificação, descrição e estimativa de compra são as constantes dos Anexo I do presente Edital.

2.2 – Fazem parte do Presente Processo Licitatório os seguintes Municípios, integrantes do Consórcio Público do Extremo Sul – COPES:

- **Aceguá**
- **Amaral Ferrador**
- **Arroio do Padre**
- **Arroio Grande**
- **Canguçu**
- **Capão do Leão**
- **Cerrito**
- **Chui**
- **Herval**
- **Jaguarão**
- **Morro Redondo**
- **Pedras Altas**
- **Pedro Osório**
- **Pelotas**
- **Pinheiro Machado**
- **Piratini**
- **Rio Grande**
- **Santana da Boa Vista**
- **Santa Vitoria do Palmar**
- **São José do Norte**
- **São Lourenço do Sul**
- **Turuçú**

2.3 - Este Pregão destina-se a selecionar as propostas mais vantajosas para aquisição de medicamentos pelos Municípios mencionados no item anterior, mediante contratos a serem celebrados diretamente entre eles e os licitantes vencedores, conforme prevê o artigo 112, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 17 da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005.



### 3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta Licitação as Empresas do ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, que atenderem a todas as exigências do presente Edital e seus Anexos e estiverem devidamente cadastradas e credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema, por meio do site: < [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) >.

3.2 – Para participar do certame, o licitante deve, também, estar apto a operar o campo próprio do Sistema Eletrônico do pregão e proceder ao registro das propostas eletrônicas de preços, até o momento anterior à abertura da Etapa de Lances, estabelecido no item 1.2.

3.3 - Não será admitida a participação de empresas:

- a) em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;
- c) reunidas em consórcios ou que detenham a condição de controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.
- d) que não operem regularmente no País.

3.4 - Não será igualmente permitida a participação neste certame:

- a) de empresas em cujo objeto social não figure clara e expressamente a atividade pertinente ao objeto da licitação.
- b) de empresas coligadas ou com identidade total ou parcial de sócios.
- c) De servidor ou dirigente do Consórcio ou dos Municípios interessados na licitação.

### 4 – CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO.

4.1 – O licitante deverá credenciar-se no Sistema “**Pregão Eletrônico**”, por meio do site < [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) >.

4.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação ao licitante e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

4.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante, ou de seu representante, e a presunção de sua habilidade ou capacidade técnica para as operações específicas do sistema, necessárias à realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



4.4 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 - Os licitantes devem operar o sistema por si ou por representante credenciado, que não poderá exceder de um (1) para cada item do pregão.

4.6 - A representação no certame se fará por procuração, com firma reconhecida, ao agente credenciado, com poderes específicos para atuar no Pregão Eletrônico, apresentando propostas inclusive por meio de lances.

## **5 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

5.1 – A participação no Pregão dar-se-á, inicialmente, pelo cadastramento da (s) proposta (s) de preço no Sistema Eletrônico, com a utilização da senha privativa do licitante ou de seu representante.

*5.1.1- Os licitantes que pretendam usufruir do tratamento diferenciado e favorecido, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão declarar, em campo próprio do sistema eletrônico que cumprem os requisitos legais para enquadramento ou qualificação como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, conforme artigo 3º, e que não se encontram alcançadas por qualquer das hipóteses previstas no § 4º, do mesmo artigo da referida Lei Complementar.*

*5.1.2- A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e da proposta ou a sua qualificação como ME ou EPP, sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação mencionada neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.*

5.2 – A proposta de preços será elaborada e apresentada eletronicamente no sistema próprio, em formulário específico, no prazo estabelecido no item 1.2, e conterá:

- a) a marca do produto;
- b) as especificações do produto, estritamente de acordo com o solicitado no Edital e seu Anexo;
- c) o valor unitário do (s) produto (s) do item; e
- d) o valor total dos produtos do item.

5.3 - Os preços serão propostos em moeda corrente nacional e em algarismos, com o máximo de quatro casas decimais depois da vírgula; neles devem estar incluídos ou computados, necessariamente, todos os encargos do fornecedor, como transporte, seguro, tributos e contribuições, obrigações sociais, trabalhistas, previdenciários, além de outros custos de qualquer natureza;



5.4 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.5 - O caráter público e transparente da sessão, além da publicidade inerente ao sistema, é assegurado pelo acompanhamento presencial dos trabalhos por qualquer um do povo e, especialmente, por representantes dos Municípios integrantes do Consórcio.

5.6 – O licitante (ou seu representante) acompanhará as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do Pregão.

5.7 – Serão desclassificadas as propostas eventualmente em desacordo com as especificações contidas no Anexo I ou com exigências deste Edital. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada, com registro no sistema, para acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**5.8 – Os preços contidos nas propostas ou lances são determinados para vigência por oito meses, conforme estabelece a lei, contado da data de fechamento do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço.**

## **6 – FORMULAÇÃO DE LANCES:**

6.1 – A Sessão Pública de Lances terá início com a divulgação, pelo Pregoeiro, das propostas dos licitantes, por item.

***A Sessão será realizada na sede do Consórcio Público do Extremo Sul - RS, localizada na Rua XV de Novembro, nº 563 sala 302. Contato pelo telefone (53) 32723842***

6.2 – Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes visualizarão, em tempo real, os valores dos lances registrados, vedada a identificação do seu autor.

6.3 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, por **item**.

6.4 – O Pregoeiro poderá promover, no sistema, a licitação de apenas um item por vez ou de vários itens simultaneamente, ampliando ou diminuindo o número de itens sob pregão, segundo as conveniências do procedimento.

6.5 – Em cada item, somente será aceito lance cujo valor seja inferior ao de menor preço já efetuado e registrado no sistema. sistema.

6.6 – Quando o proponente apresentar preço acima do valor de mercado, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta.

6.7 – No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da fase competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances.

6.7.1 - O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.





6.7.2 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a **dez (10) minutos**, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

6.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total, bem como decidir sobre a sua aceitação.

6.9 - Depois de encerrada a fase de lances, com o julgamento formal das propostas pelo Pregoeiro, os licitantes não poderão desistir de suas propostas, nos termos dos lances efetuados, salvo se tiver havido erro evidente, a critério do pregoeiro, sob pena de sujeitarem-se às sanções previstas na legislação pertinente.

## **7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA:**

7.1- A classificação das propostas válidas será feita pelo critério do menor preço por item; será considerada vencedora, na fase de lances, a proposta de **menor preço por item** respectivo, efetuando-se o registro dos lances dos demais proponentes, por ordem de classificação.

7.2 - Havendo discrepância entre a soma dos valores unitários e o preço global para o item, prevalecerá este último.

7.3 - Entendendo o Pregoeiro que o valor do fechamento do item não cobre os custos de fornecimento do objeto da licitação, promoverá diligência para examinar se a proposta é viável.

7.4 - Na hipótese supra (item 7.3.), será dada oportunidade ao licitante para, no prazo de 2 (dois) dias, comprovar a vantagem econômica da transação, sob pena de desclassificação da proposta. Em caso de desclassificação de proposta, o Pregoeiro procederá ao exame daquela com classificação imediata para, se for o caso, proclamá-la vencedora na fase de lances.

7.5 – A proposta vencedora ajustada ao lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverá estar protocolada no Consórcio, na cidade de Pelotas-RS, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do julgamento, em envelope lacrado e rubricado pelo proponente, de modo a assegurar a sua inviolabilidade, sob pena de desclassificação, contendo as seguintes indicações no seu avverso:

**AO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPES.**  
**Rua Quinze de Novembro nº 563, sala 302**  
**Pelotas, RS                      CEP Nº 96015 – 000                      (A/C Pregoeiro)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**NOME DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ**



7.6 - A proposta deverá estar devidamente assinada pelo titular ou procurador da empresa, desde que anexada, neste último caso, a respectiva procuração, com poderes específicos.

7.7 - A critério do Pregoeiro, o prazo acima poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

7.8 - Após a análise das propostas de preço e dos documentos de habilitação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor de cada item, abrindo prazo para eventuais recursos.

## **8 – DA HABILITAÇÃO. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

8.1 – A comprovação da habilitação do licitante vencedor será efetuada mediante apresentação dos documentos adiante especificados, em original ou cópia autenticada por Tabelião ou serventuário designado, os quais devem acompanhar a proposta de preços, conforme estabelecido nos itens 7.5 e 7.6.

### **8.2 – Documentos para a Habilitação Jurídica:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo - estatuto social, contrato social ou a sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na Junta Comercial - e no caso de sociedades por ações, estatuto social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

### **8.3 – Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Delegacia da Receita Federal.
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante.
- d) Certidões que comprovem a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.





#### **8.4 – Documentos para a Qualificação Técnica:**

- a) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde;
- b) Cópia do Alvará de Licença para funcionamento da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal;
- c) Cópia do Registro do Produto no Ministério da Saúde;
- d) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção, emitida pela Secretaria do Ministério da Saúde, dos produtos ofertados; se a empresa não é titular do registro de medicamento no Ministério da Saúde, deverá exibir o referido certificado do fabricante, **devidamente identificado em relação ao item que se refere (Não será aceito sob hipótese alguma o “Protocolo” do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle).**

#### **8.5 – Documentos para a Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, indispensável ao cumprimento das obrigações contratuais respectivas, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta. Estes documentos devem conter, além da assinatura do Contador responsável, a assinatura do representante legal da empresa.
- b) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo foro competente da sede da empresa.
- c) A exigência da letra “a”, será avaliada pelo Pregoeiro, com o assessoramento técnico que julgar necessário, manifestando-se fundamentadamente sobre aquele requisito de qualificação.

#### **8.6 - Outros Documentos Necessários à Habilitação:**

- a) Declaração do licitante, sob as penas da lei, de que inexistem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação no certame.
- b) Declaração, sob as penas da lei, de que está cumprido do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.
- c) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no ato da habilitação, declaração, firmada por contador, sob as penas da lei, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.



## **9 – DA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

9.1 – As impugnações ao presente Edital, ato convocatório do pregão, devem ser recebidas até dois (2) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

9.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a Impugnação, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

9.3 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será ele convalidado de acordo com a lei, designando-se nova data, compatível com o ato de convalidação, para a realização do certame.

## **10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 – Caberá recurso nos casos previstos na legislação pertinente, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

10.2 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante quer sejam revistos pelo Pregoeiro.

10.3 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e sendo a mesma aceita pelo Pregoeiro, disporá ele do prazo de três (3) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, que ficarão desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

10.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e na possibilidade de adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

10.5 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.6 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 – Não serão conhecidos os recursos intempestivos, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

10.8 – Decairá do direito de impugnar administrativamente o procedimento licitatório o licitante que, aceitando-o sem objeção, venha, depois do julgamento, apontar-lhe falhas ou irregularidades, hipótese em que qualquer impugnação não será recebida como recurso.

10.9 - A hipótese do item anterior (10.8) não afasta o poder-dever do Consórcio de revisar seus próprios atos, se evados de vícios que os tornem ilegais.



## **11 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO.**

11.1– Havendo renúncia expressa do direito de recorrer do julgamento das propostas, decorrido o prazo de recurso sem interposição ou julgados os recursos interpostos, o Pregoeiro submeterá o resultado do Pregão à autoridade competente para sua homologação.

11.2 – Homologado regularmente o resultado do certame, a autoridade competente adjudicará formalmente o objeto da licitação (registro dos preços) aos licitantes vencedores.

11.3 - Procedida a homologação, a autoridade competente do Consórcio enviará aos Municípios integrantes do processo o resultado da licitação e a cópia do ato ou atos de homologação, com vistas à posterior celebração dos contratos.

## **12 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR:**

12.1 – Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste Edital e Anexos, em consonância com o resultado do registro de preços;

12.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.3 – Providenciar a imediata correção dos defeitos ou irregularidades apuradas pelos Municípios contratantes;

12.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante ou a terceiros por ocasião da entrega dos produtos objeto do registro de preços.

12.5 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões até o limite legal.

12.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão exclusivamente por sua conta;

12.7 – Apresentar, a cada entrega o(s) Certificado(s) de Boas Práticas e Fabricação e Controle “pro linha” de produção/produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, em vigor e o(s) Registro(s) do(s) Medicamento(s) no Ministério da Saúde, dentro da validade. Quanto aos medicamentos isentos do referido registro, deve apresentar documento que comprove sua isenção junto ao Ministério da Saúde;

## **13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- Se o licitante vencedor não cumprir obrigações que lhe são próprias, previstas neste edital, ou posteriormente, na condição de Contratado, infringir qualquer cláusula contratual ou, ainda, a deixar de observar preceitos legais pertinentes a esta Licitação, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação aplicável, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal que lhe for aplicável.



#### **14 – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DOS CONTRATOS**

- A inexecução e a rescisão dos contratos celebrados entre os Municípios e os licitantes vencedores serão regulados pelo que prescrevem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior.

#### **15 - DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO (FORMA, CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL)**

15.1 - A efetivação das compras dos itens constantes do Registro de Preços, junto às empresas fornecedoras, será feita de acordo com as necessidades dos Municípios consorciados integrantes do Pregão, observado o período de validade do Registro.

15.2 - O prazo de entrega dos produtos contratados será, no máximo, de quinze (15) dias corridos, contados do recebimento, pelo Contratado, da Autorização de Compra expedida pelo Município Contratante.

15.3 - Os produtos adquiridos pelos Municípios deverão ser entregues em local, dias e horários estabelecidos na Autorização de Compra.

15.4 - Somente serão aceitos os medicamentos que, por ocasião de sua entrega, apresentarem, no mínimo, 06 (seis) meses de prazo de validade.

15.5 - As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

15.6 - O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos de pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos toleráveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa contratada efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de medicamentos e congêneres, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeitar-se às penalidades cabíveis.

15.7 - O recebimento do medicamento será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal e demais documentos, para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste Edital e se fará no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório.

15.8 - Na hipótese de não cumprimento das exigências deste Edital, o fornecedor/contratado será notificado a retirar o produto do local de entrega, substituindo-o por outro que atenda integralmente as especificações constantes deste Instrumento, sem qualquer ônus para o Contratante.

15.9 - Em caso de devolução de produtos, por descumprimento das especificações exigidas, o fornecedor/contratado deverá promover a sua substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.



## 16 – DO PAGAMENTO:

16.1 – O pagamento do objeto do Contrato pelo Contratante será efetuado em 10 (dez) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Município Contratante, efetuada a necessária e prévia *liquidação da despesa*. Sua implementação se fará mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.

16.2 – Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor/Contratado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira decorrente de penalidade administrativa ou inadimplemento contratual.

16.3 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será susinado, até que o Contratado adote as medidas saneadoras necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas dos vencimentos, sem qualquer ônus para o Município Contratante.

## 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 – É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

17.2 – A critério dos Municípios Contratantes, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93;

17.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Eletrônico, sujeitando-se, o licitante, às sanções dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, pelas infrações neles previstas;

17.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial por meio de e-mail.

17.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

17.6 – O Consórcio não aceitará, sob nenhuma forma ou pretexto, a transferência de responsabilidade do licitante vencedor a terceiros.

17.7 – Não havendo expediente no Consórcio, na data marcada, a sessão será realizada no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local;

17.8. – O Consórcio se reserva o direito de revogar a presente licitação, no todo ou em parte, fundamentado o ato respectivo por razões de interesse público, não cabendo, por isso,



indenização de qualquer espécie aos interessados ou de anular o procedimento por razões de ilegalidade.

17.9 - Fazem parte deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência – Objeto;

Anexo II – Minuta de Contrato.

Pelotas, 06 de fevereiro de 2017.

**Luiz Alberto Soares Perdomo**  
Presidente  
Consórcio Público do Extremo Sul





## ANEXO I

### Termo de Referência

#### Produtos objeto do Pregão – Especificações.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
1	17.000	pacote	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA</b> - material madeira, tipo descartável, comprimento 14, formato tipo espátula, largura 1,50, espessura 2 , pacote com 100	2,9500
2	49.000	bolsa	<b>ÁGUA DESTILADA 1.000 ml</b> - água destilada, aspecto físico estéril e apirogênica, bolsa 1000 ml	3,8000
3	30.000	frasco	<b>ÁGUA OXIGENADA</b> - peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes, Frasco de 1 litro	2,9000
4	500.000	unidade	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 13x4,5</b> - agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual	0,1000
5	500.000	unidade	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 25x7</b> - agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual.	0,1000
6	300.000	unidade	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 25x8</b> - agulha hipodérmica,tamanho 25 x 8, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual.	0,1000
7	350.000	unidade	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 30x7</b> agulha hipodérmica, tamanho 30x7, material corpo em aço inox siliconizado,tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual	0,1000
8	400.000	Unidade	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 30x8</b> agulha hipodérmica, tamanho 30x7, material corpo em aço inox siliconizado,tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer,	0,1000



			características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual	
9	300.000	unidade	<b>AGULHA DESCARTÁVEL 40X12</b> - agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inox siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual.	0,1000
10	25.000	frasco	<b>ÁLCCOL GEL</b> - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°GL), apresentação gel, Frasco de 1 litro	9,5000
11	29.000	frasco	<b>ÁLCOOL 70%</b> - álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação líquido, Frasco de 1 litro	3,9000
12	27.000	frasco	<b>ALCOOL GEL 430 GRAMAS</b> - álcool etílico, teor. Alcoólico 70 v/v, composição básica com moliente, forma farmacêutica gel, 430gr.	4,9000
13	90.000	unidade	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO</b> - algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual, 500g.	8,6000
14	24.000	unidade	<b>ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125 ML</b> - material em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor transparente, capacidade 125ml.	1,8000
15	24.000	unidade	<b>ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML</b> - material em polietileno (plástico), bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250m	2,9000
16	400.000	Unidade	<b>ATADURA 06 CM</b> - atadura, material tecido algodao, largura 10, comprimento 180, tipo ortopedica, características adicionais hidrofobo, com camada de goma em uma das faces, densidade de 13 fioscm <sup>2</sup>	0,5000
17	300.000	unidade	<b>ATADURA 10 CM</b> - atadura, material tecido algodao, largura 10, comprimento 180, tipo ortopedica, características adicionais hidrofobo, com camada de goma em uma das faces, densidade de 13 fioscm <sup>2</sup>	0,5000
18	400.000	unidade	<b>ATADURA 15 CM</b> - atadura, material tecido algodão, largura 15, comprimento 180, tipo ortopédica, características adicionais hidrófobo, com camada de goma em uma das faces.	0,8900
19	300.000	unidade	<b>ATADURA 20 CM</b> - atadura, material tecido algodão, largura 20, comprimento 180, tipo ortopédica, características adicionais hidrófobo, com camada de goma em uma das faces.	0,9900
20	24.000	unidade	<b>BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – ADULTO</b> - ressuscitador, material silicone, tipo autoclavável, volume 1000, características adicionais 45 mm/hg, componentes reservatório de oxigênio, tamanho adulto	190,0000
21	24.000	unidade	<b>BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – NEONATAL</b> – ressuscitador, material silicone, tipo neonatal, características adicionais c/ válvula acrílica siliconizada, componentes reservatório de oxigênio	190,0000
22	24.000	unidade	<b>BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – PEDIÁTRICO</b> - ressuscitador, material plástico, tipo pediátrico, características adicionais entrada de O2, máscara transparente, autoclavável, componentes reservatório de oxigênio.	190,0000
23	25.000	unidade	<b>CAIXA PLÁSTICA</b> - caixa plástica, material polipropileno, comprimento 30, largura 15, altura 7, aplicação acondicionamento de medicamentos, cor branca, características adicionais tampa, trava, alças, identificação cruz vermelha, tipo 6 divisões, bandeja	150,0000



CONSÓRCIO PÚBLICO  
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

			articulada	
24	30.000	unidade	<b>CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL- campo operatório, comprimento 70 cm, largura 70 cm, textura fenestrado, material não tecido, características adicionais, descartável e estéril.</b>	11,9000
25	27.000	unidade	<b>CÂNULA DE GUEDEL Nº 0</b> - cânula orofaríngea, material poliuretano, tamanho nº 0, tipo orofaríngea, características adicionais guedel c/conector extremidade proximal e orifício, tipo uso descartável, esterilidade estéril	4,7000
26	26.000	unidade	<b>CÂNULA DE GUEDEL Nº 1</b> - cânula orofaríngea, material PVC resistente, tamanho jogo com 6 unidades ( nº1, 2, 3, 4, 5 e 6), características adicionais guedel c/conector extremidade proximal, orifício e, tipo uso descartável, esterilidade estéril	3,5000
27	27.000	unidade	<b>CÂNULA DE GUEDEL Nº 2</b> - cânula orofaríngea, material PVC resistente, tamanho jogo com 6 unidades (nº1, 2, 3, 4, 5 e 6), características adicionais guedel c/conector extremidade proximal, orifício e, tipo uso descartável, esterilidade estéril	4,8000
28	27.000	unidade	<b>CÂNULA DE GUEDEL Nº 3</b> - cânula orofaríngea, material PVC resistente, tamanho jogo com 6 unidades (nº1, 2, 3, 4, 5 e 6), características adicionais guedel c/conector extremidade proximal, orifício e, tipo uso descartável, esterilidade estéril	4,8000
29	25.000	unidade	<b>CÂNULA DE GUEDEL Nº 4</b> - cânula orofaríngea, material PVC resistente, tamanho jogo com 6 unidades (nº1, 2, 3, 4, 5 e 6), características adicionais guedel c/conector extremidade proximal, orifício e, tipo uso descartável, esterilidade estéril	4,2000
30	25.000	unidade	<b>CÂNULA DE GUEDEL Nº 5</b> - cânula orofaríngea, material PVC resistente, tamanho jogo com 6 unidades (nº1, 2, 3, 4, 5 e 6), características adicionais guedel c/conector extremidade proximal, orifício e, tipo uso descartável, esterilidade estéril	4,9000
31	230.000	unidade	<b>CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº19</b> - cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 21 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo segurança,agulha reencape automático, embalagem individual.	2,9000
32	230.000	Unidade	<b>CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº21</b> - cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 21 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo segurança,agulha reencape automático, embalagem individual.	2,7000
33	220.000	unidade	<b>CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº23</b> - cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 23 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo segurança, agulha reencape automático, embalagem individual.	2,7000
34	240.000	unidade	<b>CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº25-</b> cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 25 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo segurança, agulha reencape automático, embalagem individual.	2,7000
35	180.000	unidade	<b>CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº27</b> - cateter intravenoso, material aço inoxidável, calibre 27 g, aplicação periférico, características adicionais c/ asa de fixação, tubo extensor siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem abertura asséptica, componente dispositivo de segurança, agulha reencape automático, embalagem individual.	2,7000
36	60.000	unidade	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº20-</b> cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 20 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço	0,9000



CONSÓRCIO PÚBLICO  
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

			inox,bisel curto,trifacetado.	
37	60.000	unidade	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 14</b> - cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 14g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado.	0,9000
38	60.000	unidade	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 16</b> - cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 16 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado.	0,9000
39	60.000	unidade	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 18</b> - cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 18 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado.	0,9000
40	60.000	unidade	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 22</b> - cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 22 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado	0,9000
41	200.000	unidade	<b>CATETER INTRAVENOSO Nº 24</b> - cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 24 g, aplicação periférico, características adicionais siliconizado,câmara refluxo,tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes ag. aço inox,bisel curto,trifacetado	0,9000
42	35.000	unidade	<b>CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 12</b> - cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 6, características adicionais embalagem individual.	0,9000
43	50.000	unidade	<b>CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 4</b> - cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 6, características adicionais embalagem individual.	0,9000
44	65.000	unidade	<b>CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 6</b> - cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 6, características adicionais embalagem individual.	0,9000
45	65.000	unidade	<b>CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 8</b> - cateter oxigenoterapia, material tubo plástico atóxico, tipo siliconizado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho nº 8, características adicionais embalagem individual.	0,9000
46	20.000	unidade	<b>CATETER OXIGENO TERAPIA, TIPO ÓCULOS, ADULTO</b> - cateter oxigenoterapia, material tubo PVC flexível grau médico, tipo óculos, pronga silicone contorno arredondado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho adulto, características adicionais à prova de deformação e torção, 2,10m, tipo adaptador conector universal, embalagem individual.	1,5000
47	20.000	unidade	<b>CATETER OXIGENO TERAPIA, TIPO ÓCULOS, INFANTIL</b> - cateter oxigenoterapia, material tubo pvc flexível grau médico, tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tamanho infantil, características adicionais a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador conector universal, embalagem individual.	1,5000
48	24.000	unidade	<b>CATGUT CROMADO 3.0</b> - fio de sutura, material catgut cromado com agulha, tipo fio 3-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,5, esterilidade estéril.	4,0000



49	22.000	unidade	<b>CATGUT CROMADO 5.0</b> - fio de sutura, material catgut cromado com agulha, tipo fio 5-0, comprimento compr. mínimo 70, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril.	4,3000
50	22.000	unidade	<b>CLAMP UMBILICAL</b> - clamp, material pvc rígido, aplicação umbilical, características adicionais atóxico, hipoalergênico, tipo uso descartável, embalagem individual.	0,9000
51	27.000	frasco	<b>CLOREXIDINA</b> - clorexidina digliconato, dosagem 2%, aplicação degermante, Frasco de 1 litro	11,5000
52	22.000	unidade	<b>COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX</b> – material plástico, tipo sistema aberto, modelo infantil, capacidade cerca de 100, características adicionais adesivo hipoalergenico, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual	0,8000
53	40.000	unidade	<b>COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE</b> - coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 13L, acessórios alças rígidas e tampa componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável, unidade.	3,9000
54	32.000	unidade	<b>COLETOR URINA INFANTIL FEMININO</b> - coletor urina infantil, uso feminino, material plástico, esterilidade estéril, características adicionais material atóxico, borda adesiva adaptável à forma, tipo embalagem individual.	0,6000
55	32.000	unidade	<b>COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO</b> - coletor urina infantil, uso masculino, material plástico, esterilidade estéril, características adicionais material atóxico, borda adesiva adaptável à forma, tipo embalagem individual.	0,6000
56	22.000	unidade	<b>COLETOR URINA SISTEMA ABERTO</b> - coletor urina, material em pvc transparente, tipo sistema aberto, apresentação graduado, com alça, capacidade 1500, características adicionais tubo em pvc cristal, com clamp, uso descartável, unidade.	0,6000
57	30.000	unidade	<b>COLETOR URINA SISTEMA FECHADO</b> - coletor urina, material pvc especial atóxico, tipo sistema fechado, apresentação escala de leitura de pequenos e grandes volumes, capacidade 1.000 a 2.000, características adicionais câmara graduada p/diurese horária, esterilidade estéril, tipo válvula anti-refluxo, uso ponteira c/tampa protetora e adaptação padrão, tipo pinça tubo coletor c/pinça corta-fluxo, tubo fixador ponto p/coleta estéril, alça fixação leito, unidade.	3,1000
58	20.000	pacote	<b>COMPRESSA CIRURGICA GAZE HIDROFILA ESTERIL 7,7CM X 7,5CM</b> PACOTE COM 5 UNIDADES - compressa gaze, material tecido 100 algodão, tipo 13fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8camadas, largura 7,7cm comprimento 7,5cm, 5 dobras, características adicionais descartável e estéril.	0,8000
59	25.000	pacote	<b>COMPRESSA CIRURGICA GAZE HIDROFILA ESTERIL 7,7CM X 7,5CM</b> PACOTE COM 500 UNIDADES - compressa gaze, material tecido 100 algodão, tipo 13fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, 8camadas, largura 7,7cm comprimento 7,5cm, 5 dobras, características adicionais descartável e estéril.	0,8000
60	10.000	caixa	<b>COTONETE</b> - haste flexível, nome haste flexível com ponta de algodão, caixa com 100 unidades.	2,5000
61	30.000	unidade	<b>ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO</b> - eletrodo aparelho médico medição, tamanho adulto, tipo uso descartável, características adicionais com gel sólido, atóxico e hipoalergênico, aplicação monitorização cardíaca, unidade.	0,5500
62	150.000	unidade	<b>EQUIPO MACROGOTAS</b> - tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável	1,5000





63	180.000	unidade	<b>EQUIPO MACROGOTAS</b> - tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara flexível sem/filtro ar Para Alimentação, tipo gotejador gota padrão, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável	1,5000
64	120.000	unidade	<b>EQUIPO MICROGOTAS</b> - tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara flexível com/filtro ar, tipo gotejador microgotas, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável	1,5000
65	120.000	unidade	<b>EQUIPO MICROGOTAS</b> - tipo de equipo de infusão, material pvc cristal, comprimento mín. 120, tipo câmara flexível sem/filtro ar, tipo gotejador microgotas, tipo pinça regulador de fluxo, tipo conector luer c/ tampa, esterilidade estéril, descartável	1,5000
66	35.000	unidade	<b>ESCOVA ENDOCERVICAL</b> material cabo plastico, material cerda microcerdas em nylon, ponta da escova conica, comprimento cabo c/ 17 a 18cm e cerdas c/aproximadamente 2, características adicionais descartavel, atoxica, esteril, embalagem individual.	0,5500
67	13.000	unidade	<b>ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRURGICA</b> - degermação, com clorexidina à 2%, estéril, embalada individualmente.	1,5000
68	13.000	unidade	<b>ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRURGICA</b> - escova unha, material corpo plástico, material cerdas espuma, tipo cerdas/espuma, cor corpo branca, cor cerdas branca, características adicionais estéril/assepsia, unidade.	1,5000
69	30.000	unidade	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO C/ VELCRO</b> - esfigmomanômetro, tipo aneróide, componentes braçadeira, manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais com estojo e braçadeira com fecho de velcro, aplicação medição pressão arterial, tipo uso adulto	50,0000
70	19.000	unidade	<b>ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO</b> - esfigmomanômetro, tipo aneróide, componentes braçadeira, manguito, pera, válvula com rosca, capacidade medida de 0 a 300 mm/hg, características adicionais com estojo e braçadeira com fecho de velcro, aplicação medição pressão arterial, tipo uso infantil.	50,0000
71	15.000	unidade	<b>ESPARADRAPO</b> - esparadrapo, largura 100, comprimento 4,50, características adicionais impermeável 1 face, massa adesiva zno, resistente, cor branca, material dorso tecido de algodão, rolo 4,5m.	5,5000
72	19.000	pacote	<b>ESPATULA DE AYRE</b> - espátula uso médico, material madeira, aplicação coleta de material endocervical, tamanho 18 cm, tipo ayres, tipo uso descartável, pacote com 100.	5,5000
73	29.000	unidade	<b>ESTETOSCÓPIO SIMPLES DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE – ADULTO- TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM – 1 ANO DE GARANTIA</b>	9,7000
74	18.000	metro	<b>EXTENSÃO DE SILICONE</b> - extensão, material silicone, tipo para oxigenoterapia, comprimento 2, características adicionais superfície lisa, conexão p/adaptação nas 2 pontas.	10,5000
75	29.000	unidade	<b>FIO MONONYLON 2.0</b> - fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 6-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 1,60, esterilidade estéril, envelope	1,5000
76	30.000	unidade	<b>FIO MONONYLON 3.0</b> - fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 3-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 2,0, esterilidade estéril, envelope	1,5000
77	30.000	unidade	<b>FIO MONONYLON 4.0</b> - fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 4-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 1/2 círculo cortante, comprimento agulha 2,5, esterilidade estéril, envelope	1,5000





CONSÓRCIO PÚBLICO  
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

78	30.000	unidade	<b>FIO MONONYLON 5.0</b> - fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 6-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 1,60, esterilidade estéril, envelope	1,5000
79	30.000	unidade	<b>FIO MONONYLON 6.0</b> - fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 6-0, cor preto, comprimento 45, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 1,60, esterilidade estéril, envelope	1,5000
80	30.000	rolo	<b>FITA AUTOCLAVE - MARCADOR DE INSTRUMENTAL</b> - Marcador de instrumental, cor bege, características adicionais adesivos resistentes à autoclave, largura 3 a 4, tipo listrada, rolo de 6,20 metros.	3,5000
81	95.000	rolo	<b>FITA CREPE</b> - fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 16, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso, rolo.	2,6000
82	30.000	unidade	<b>FLUXÔMETRO</b> - capacidade fluxo 0 a 30, aplicação controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala expandida de 0 a 7l/min., componentes corpo e válvula de agulha de latão cromado, unidade.	55,0000
83	230.000	unidade	<b>Fralda</b> descartável anatômica geriátrica tamanho EG - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada	1,1500
84	160.000	unidade	<b>Fralda</b> descartável anatômica geriátrica tamanho G – flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada	1,1500
85	140.000	unidade	<b>Fralda</b> descartável anatômica geriátrica tamanho M - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada	1,1500
86	125.000	unidade	<b>Fralda</b> descartável anatômica geriátrica tamanho P - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada	1,0000
87	120.000	unidade	<b>Fralda</b> descartável anatômica infantil tamanho G - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada	0,7500
88	120.000	unidade	<b>Fralda</b> descartável anatômica infantil tamanho M - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada	0,7500
89	120.000	unidade	<b>Fralda</b> descartável anatômica infantil tamanho XG - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada	0,7500



90	120.000	unidade	<b>Fralda</b> descartável infantil tamanho XXG - flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, fitas adesivas multi ajustáveis, algodão não desfaça quando molhada	0,7500
91	10.000	metro	<b>GARROTE</b> - garrote, material borracha sintética, características adicionais isento de látex, metro.	1,5000
92	13.000	rolo	<b>GAZE TIPO QUEIJO</b> - compressa gaze, material tecido 100% algodão, tipo 13 fios/cm2, modelo cor branca, isenta de impurezas, camadas 8 camadas, largura 10, comprimento 10, dobras 5 dobras, características adicionais estéril, descartável, ROLO DE 91m.	22,0000
93	13.000	frasco	<b>GEL PARA ULTRASSON</b> - gel condutor, aplicação p/ ultrassonografia, frasco 500ml	4,9000
94	20.000	unidade	<b>KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO</b> - conjunto nebulização, componentes máscara, copo e tubo extensor, tamanho adulto, tipo uso individual, desmontável e atóxico, unidade.	4,9000
95	20.000	unidade	<b>KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL</b> - conjunto nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho infantil, comprimento tubo 150, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor transparente, unidade.	4,9000
96	13.000	unidade	<b>LÂMINA BARBEAR</b> - lâmina barbear, nome lâmina de barbear, caixa com 3	0,9500
97	20.000	unidade	<b>LÂMINA BISTURI Nº 10</b> - lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 23, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais afiada e polida, embalagem individual.	0,4000
98	20.000	unidade	<b>LÂMINA BISTURI Nº 12</b> - lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 23, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais afiada e polida, embalagem individual.	0,4000
99	23.000	unidade	<b>LAMINA BISTURI Nº 15</b> - material aço inoxidável, Tamanho nº 15, descartável, estéril, características Adicionais afiada e polida, em embalagem individual	0,4000
100	60.000	unidade	<b>LÂMINA BISTURI Nº 23</b> - lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 23, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais afiada e polida, embalagem individual.	0,4000
101	20.000	unidade	<b>LÂMINA BISTURI Nº 24</b> - lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 23, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais afiada e polida, embalagem individual.	0,4000
102	25.000	unidade	<b>LÂMINA BISTURI Nº 25</b> - lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 23, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais afiada e polida, embalagem individual.	0,4000
103	900.000	unidade	<b>LANCETA</b> - Item: 303151 - lanceta, material lâmina aço inoxidável, ponta afiada, trifacetada, uso descartável, características adicionais estéril, embalagem individual	0,1000
104	100.000	rolo	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL</b> , material papel, largura 0.70, comprimento 50, apresentação rolo	5,9000
105	100.000	par	<b>LUVA CIRURGICA 7,0</b> - luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem	0,9500



CONSÓRCIO PÚBLICO  
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

			conforme norma abnt c/ abertura asséptica, pacote com um par.	
106	100.000	par	<b>LUVA CIRURGICA 7,5</b> - luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 7,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica, pacote com um par.	0,9500
107	150.000	par	<b>LUVA CIRURGICA 8,0</b> - luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica, pacote com um par.	0,9500
108	150.000	par	<b>LUVA CIRURGICA 8,5</b> - luva cirúrgica, material látex natural, tamanho 8,50, esterilidade estéril, características adicionais comprimento mínimo de 28cm, apresentação lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma abnt c/ abertura asséptica.	0,9500
109	150.000	unidade	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (GINECOLÓGICA)</b> - luva para procedimento não cirúrgico, material plástica, tamanho único, características adicionais embalagem individual, esterilidade estéril, tipo uso descartável, modelo ambidestra, unidade.	0,2000
110	12.000	caixa	<b>LUVA PROCEDIMENTO G</b> - luva para procedimento não cirúrgico, material vinil, tamanho grande, características adicionais com pó, esterilidade não esterilizada, cor branca, tipo ambidestra, caixa com 100 unidades.	15,0000
111	13.000	caixa	<b>LUVA PROCEDIMENTO M</b> - luva para procedimento não cirúrgico, material vinil, tamanho grande, características adicionais com pó, esterilidade não esterilizada, cor branca, tipo ambidestra, caixa com 100 unidades.	15,0000
112	12.000	caixa	<b>LUVA PROCEDIMENTO P</b> - luva para procedimento não cirúrgico, material vinil, tamanho grande, características adicionais com pó, esterilidade não esterilizada, cor branca, tipo ambidestra, caixa com 100 unidades.	15,0000
113	18.000	bolsa	<b>MANITOL 200MG/ML 2% 250ML BOLSA</b> – forma farmacêutica solução injetável, características adicionais sistema fechado, bolsa de 250ml	7,0000
114	11.000	unidade	<b>MÁSCARA BICO DE PATO</b> - máscara, tipo p/ isolamento respiratório, tipo uso descartável, tipo fixação tiras polipropileno, 4 camadas, características adicionais filtração mínima 95%, 0,3micra, fechada, formato bico de pato.	3,3000
115	14.000	unidade	<b>MASCARA DE PROTECAO N95 DESCARTAVEL</b> mascara multiuso, material manta sintetica com elastica com ajuste no rosto, tamanho unico, caracteristicas adicionais n95/ppf2, minimo filtracao 95 particulas ate 0,3	2,5000
116	11.000	caixa	<b>MÁSCARA DESCARTAVEL</b> - máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável, caixa com 50.	5,6500
117	18.000	unidade	<b>PÊRA ASPIRAÇÃO</b> - pêra aspiração, material látex, tipo autoclavável, aplicação aspiração de vias aéreas em recém-nato.	13,0000
118	18.000	unidade	<b>PÊRA INSUFLADORA PARA ESFIGMOMANÔMETRO</b> - pêra insufladora, material borracha, aplicação esfigmomanômetro, características adicionais válvula de entrada de ar.	45,0000



119	18.000	frasco	<b>PVPI</b> - iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução tópica aquosa, Frasco de 1 litro	18,0000
120	18.000	bolsa	<b>RINGER LACTATO 1.000 ml</b> - ringer, composição associado com lactato de sódio, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, bolsa de 1 litro	7,0000
121	100.000	unidade	<b>SERINGA 0,5ML C/AGULHA</b> -material polipropileno transparente, capacidade 0,5ml (escala em ui), tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais embolo c/rolha borracha, graduacao impressao legivel e permanente, graduacao maxima 0,1 em 0,1 ml, numerada, componente c/ agulha 13 x 0,3	0,9000
122	100.000	unidade	<b>SERINGA 0,5ML S/AGULHA</b> - material olipropileno transparente, capacidade 0,5ml (escala em ui), tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais embolo c/rolha borracha, graduacao impressao legivel e permanente, graduacao maxima 0,1 em 0,1 ml,numerada, descartavel,esteril	0,2000
123	100.000	unidade	<b>SERINGA 1 ml</b> - seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso graduadas de 0,01 em 0,01ml,numerada de 1 em 1ml, componente c/ agulha 13x4,5;bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável,estéril.	0,3000
124	150.000	unidade	<b>SERINGA 1 ML C/AGULHA</b> - seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais embolo c/rolha borracha, graduacao firme e perfeitamente legivel, tipo uso graduadas de 0,01 em 0,01ml,numerada de 1 em 1ml, 13x4,5;bisel	0,3000
125	100.000	unidade	<b>SERINGA 10 ml</b> - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 10, características adicionais c/agulha, êmbolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril	0,4000
126	190.000	unidade	<b>SERINGA 10ML C/ AGULHA</b> seringa, polipropileno transparente(plástico), 10 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo c/rolha borracha, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada,c / agulha 25x0,7 mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.	0,4000
127	28.000	unidade	<b>SERINGA 20 ml</b> - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 20, características adicionais c/agulha, êmbolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	0,5000
128	150.000	unidade	<b>SERINGA 20 ML C/AGULHA</b> - seringa, material polipropileno transparente (plastico), capacidade 20, características adicionais, embolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduacao firme e perfeitamente legivel, tipo uso descartavel, esteril. Agulha 25x0,7mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.	0,5000
129	150.000	unidade	<b>SERINGA 3 ml</b> - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 3, características adicionais c/agulha, êmbolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	0,3000
130	150.000	unidade	<b>SERINGA 3ML C/AGULHA</b> - seringa, material polipropileno transparente (plastico), capacidade 3, características adicionais, embolo c/ ponta de borracha siliconizada, graduacao firme e perfeitamente legivel,tipo uso descartavel, esteril. Agulha 25x0,7mm, bisel	0,3000



			trifacetado, protetor plástico, descartável.	
131	150.000	unidade	<b>SERINGA 5 ml</b> - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5, características adicionais c/agulha, êmbolo c/ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	0,3000
132	150.000	unidade	<b>SERINGA 5ML C/AGULHA</b> - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 5, características adicionais, embolo c/ponta de borracha siliconizada, graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril. Agulha 25x0,7mm, bisel trifacetado, protetor plástico, descartável.	0,3000
133	25.000	unidade	<b>SERINGA UROLÓGICA 60 ml</b> - seringa, material polipropileno transparente (plástico), capacidade 50/60, tipo bico bico luer lock, características adicionais êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, graduação graduação firme e perfeitamente legível, tipo uso descartável, estéril.	3,5000
134	20.000	frasco	<b>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% NÃO PAR. 500ml</b> - cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução estéril não injetável, frasco 500ml	3,2400
135	150.000	frasco	<b>SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% NÃO PARENTERAL 100 ml</b> - cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução estéril não injetável, frasco 100ml	1,6000
136	90.000	unidade	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14</b> - sonda, material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 14, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb.individual(ms), unidade.	2,9000
137	90.000	unidade	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16</b> - sonda, material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 16, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb.individual(ms), unidade.	2,9000
138	28.000	unidade	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18</b> - sonda, material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 18, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb.individual(ms), unidade.	2,9000
139	28.000	unidade	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20</b> - sonda, material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 20, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula, modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável, estéril, apirogênica, emb.individual(ms), unidade.	2,9000
140	28.000	unidade	<b>SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22</b> - sonda, material látex siliconizado, tipo foley, tamanho nº 22, quantidade vias 2, características adicionais c/balão de 5 a 15ml, aplicação superfície lisa, orifícios laterais largos/arred., tipo uso válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, esterilidade funil drenagem c/conexão padrão a coletores, componentes capacidade balão e calibre marcados na válvula,	2,9000





			modelo embalagem interna c/picote nas pontas, formato descartável,estéril, apirogênica, emb.individual(ms), unidade.	
141	28.000	unidade	<b>SONDA NASOENTERAL/AD 12FR</b> - sonda naso-enteral, tamanho nº 12, material poliuretano, características adicionais radiopaco c/ guia metálica flexível, esterilidade estéril, unidade	14,0000
142	28.000	unidade	<b>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6</b> - sonda nasogástrica, material PVC flexível, <b>tipo curta</b> , quantidade vias c/orifício na extremidade distal, tamanho nº 6, características adicionais atóxica, atraumática, estéril e descartável.	0,9000
143	28.000	unidade	<b>SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8</b> - sonda nasogástrica, material PVC flexível, <b>tipo curta</b> , quantidade vias c/orifício na extremidade distal, tamanho nº 08, características adicionais atóxica,atraumática,estéril e descartável	0,9000
144	20.000	unidade	<b>SONDA URETRAL Nº 10</b> - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 10, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.	0,8000
145	20.000	unidade	<b>SONDA URETRAL Nº 12</b> - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 12, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.	0,8000
146	20.000	unidade	<b>SONDA URETRAL Nº 14</b> - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 14, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.	0,8000
147	20.000	unidade	<b>SONDA URETRAL Nº 16</b> - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 16, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.	0,8000
148	20.000	unidade	<b>SONDA URETRAL Nº 4</b> - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 4, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.	0,8000
149	20.000	unidade	<b>SONDA URETRAL Nº 6</b> - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 6, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.	0,8000
150	20.000	unidade	<b>SONDA URETRAL Nº 8</b> - sonda uretral, material vinil, comprimento 40, tamanho nº 8, características adicionais tubo vinil translúcido/conector com tampa/estéril.	0,8000
151	90.000	bolsa	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ml</b> - cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC, bolsa 1.000 ml.	4,9000
152	190.000	bolsa	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 125 ml</b> - cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC, bolsa 125 ml.	2,5000
153	200.000	bolsa	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ml</b> - cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC, bolsa 250 ml.	2,5000
154	200.000	bolsa	<b>SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ml</b> - cloreto de sódio, concentração 0,9 %, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC, bolsa 500 ml.	2,8000
155	14.000	bolsa	<b>SORO GLICOSADO 10% 500 ml</b> - glicose, concentração 10%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado, bolsa de 500 ml	3,5000





CONSÓRCIO PÚBLICO  
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

156	18.000	frasco	<b>SORO GLICOSADO 5% 1.000 ml</b> - glicose, concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado, frasco de 1.000 ml	5,2000
157	80.000	bolsa	<b>SORO GLICOSADO 5% 250 ml</b> - glicose, concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado, bolsa de 250 ml	2,9000
158	40.000	bolsa	<b>SORO GLICOSADO 5% 500 ml</b> - glicose, concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado, bolsa de de 500 ml	3,5000
159	200.000	unidade	<b>TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO</b> - tala ortopédica, material papelão, uso membros inferiores, tipo articulável, tamanho adulto, unidade.	1,9000
160	200.000	unidade	<b>TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO INFANTIL</b> - tala ortopédica, material papelão, uso membros inferiores, tipo articulável, tamanho infantil, unidade.	1,5000
161	20.000	unidade	<b>TERMÔMETRO CLÍNICO</b> - termômetro clínico, material vidro, faixa medição temperatura 35 a 42, forma indicação temperatura escala numérica sobre coluna de mercúrio, características adicionais embalagem individual, variação mínima graduação 0,1, caixa c/ 12 unidades	6,4000
162	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 2.0 SEM BALÃO</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 2,0, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec.	3,5000
163	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 2.5 SEM BALÃO</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 2,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec-	2,8000
164	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 3.0 SEM BALÃO</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 3,0, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec	3,5000
165	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 3.5 SEM BALÃO</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 3,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec	3,5000
166	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 4.0 SEM BALÃO</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 4,0, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec	3,5000
167	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 4.5 SEM BALÃO</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 4,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec	3,5000
168	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 5.0 SEM BALÃO</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo sem balão, tamanho nº 5,0 tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais radiopaco/superfície lisa/ponta arredondada/conec	3,5000
169	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 5.5</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 5,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada /conec	4,6000
170	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 6.0 COM BALÃO</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 6,0, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa,	4,5000



CONSÓRCIO PÚBLICO  
DO EXTREMO SUL

consorcio@azonasul.org.br

171	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 6.5 COM BALÃO</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 6,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa,	4,5000
170	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 7.0 COM BALÃO</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 7,0, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa,	4,5000
171	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 7.5 COM BALÃO</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 7,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa,	4,5000
172	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 8.0 COM BALÃO</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 8,0, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa,	4,5000
173	18.000	unidade	<b>TUBO OROTRAQUEAL N° 8.5 COM BALÃO</b> - tubo orotraqueal, material polivinil, tipo com balão de alto volume e baixa pressão, tamanho nº 8,5, tipo uso descartável, esterilidade estéril, características adicionais conector adaptável, radiopaco, superfície lisa,	4,5000
174	15.000	unidade	<b>UMIDIFICADOR</b> - material polipropileno c/inserto de latão, capacidade 250, características adicionais boca larga, cores, identificação (ABNT nb 24), aplicação oxigênio, tipo conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, tipo conexão saída conexão saída latão cromado p/mangueira c/ máscara.	14,0000
175	15.000	unidade	<b>VÁLVULA ESFIGMOMANÔMETRO</b> - peça para esfigmomanômetro, características adicionais válvula de metal cromado com rosca, para pêra	6,1000
176	15.000	frasco	<b>VASELINA LÍQUIDA</b> Frasco com 1.000ml	20,0000



## **ANEXO II**

### **Minuta de Contrato a ser celebrado entre Município e Licitante Vencedor.**

#### **Consórcio Público do Extremo Sul**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL Nº 02/2017

#### **Minuta de Contrato de Compra de Fraldas e Materiais Hospitalares**

Contrato de compra de materiais hospitalares ou fraldas, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa, \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_. (qualificação), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, adiante designada simplesmente CONTRATADA, de conformidade com o Pregão Eletrônico nº 02/2017 – Registro de Preços, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL – COPEs, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com alterações posteriores, especialmente seu artigo 112 e parágrafos, mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição, da Contratada pelo Contratante, de uma só vez ou parceladamente, dos produtos do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2017, com as estimativas de compra na vigência do Registro de Preços para o CONTRATANTE, os quais resultaram adjudicados à CONTRATADA, nos termos de suas propostas, de acordo com a ata de julgamento, e que constituem o item (ou itens) número (s) \_\_\_\_\_, do aludido Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2017 – Registro de Preços, do Consórcio Público do Extremo Sul, a (s) Proposta (s) da Contratada, vencedora (s) na aludida licitação, e o resultado do Pregão, expresso na respectiva ata de julgamento das propostas..



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA.**

- O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até seis meses, contado da data de fechamento do pregão de cada item, com o acolhimento da proposta de menor preço.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS.**

O prazo de entrega dos produtos contratados será, no máximo, de quinze (15) dias corridos, contados do recebimento, pelo Contratado, da *Autorização de Compra* expedida pelo CONTRATANTE. A *Autorização de Compra* estabelecerá o local, os dias e horários de entrega dos materiais e será enviada ao CONTRATADO, de modo que fique comprovado o seu recebimento, admitidas formas eletrônicas (correio eletrônico).

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1.- O pagamento dos medicamentos adquiridos será efetuado à vista, de acordo com as especificações da Autorização de Compra, que conterà, dentre outros elementos:

- a) a quantificação das unidades de que trata a Autorização;
- b) o valor unitário e o valor total da compra, relativamente a cada item, de acordo com a proposta vencedora da CONTRATADA;
- c) o valor total geral da compra objeto da Autorização.

5.2.- O pagamento da compra autorizada será efetuado pela CONTRATANTE em até 5 (cinco) dias úteis, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos, efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa.

5.3.- Observado o critério do empenho prévio, o pagamento será feito mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, indicada pela CONTRATADA, cabendo ao CONTRATANTE efetuar a comprovação devida, por meio idôneo, que identifique a origem do depósito..

5.4.- No processo de liquidação da despesa oriunda deste contrato, o CONTRATANTE promoverá a comunicação aos órgãos fazendários competentes dos valores pagos à CONTRATADA e procederá, quando for o caso, às retenções tributárias devidas nos termos da legislação.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VEDAÇÃO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.**

- Os valores dos produtos objeto deste contrato são fixos.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS**

- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (dotações) orçamentária (s):

-----



**CLÁUSULA OITAVA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.**

- A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para participar do Pregão.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

- Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca do Município \_\_\_\_\_ (RS), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de Direito.

(Sede do Município), em.....

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF nº.

\_\_\_\_\_  
CPF nº.